



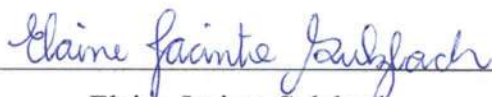
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CAMPUS - UNAI



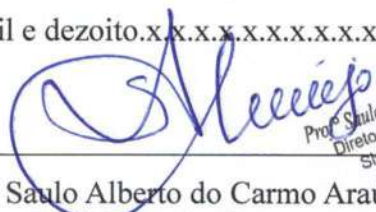
***ATA DA 28ª SESSÃO, SENDO A 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA***

Às oito horas do dia nove de março de dois mil e dezoito, na sala seis da UFVJM/Campus Unai, verificado o *quorum*, teve início a 28ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, sendo a 5ª sessão em caráter extraordinário, sob a Presidência do Diretor do ICA, prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo, que contou com a presença dos conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Agrárias; Leonardo Barros Dobbss, Coordenador do curso de Agronomia; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Rafael Romero Nicolino, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cláudia Braga Pereira Bento, Coordenadora do curso de Zootecnia; Bruno Gomes Vasconcelos, representante docente; Tania Pires da Silva, representante docente, José Wilk Dias Santos, representante discente. O discente Matheus Onofre Ribeiro Lourenço justificou sua ausência informando ter avaliação no mesmo horário da reunião. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente cumprimentou todos os conselheiros e iniciou os trabalhos fazendo um breve relato dos fatos que ocasionaram a convocação: No dia 06 de março de 2018, a Direção do ICA recebeu e-mail da Reitoria desta Instituição de Ensino solicitando o pronunciamento do Colegiado do Curso de Agronomia e da Direção do ICA, em relação à denúncia recebida sob o protocolo "23546.004612/20118-47". No mesmo dia, o Vice-Diretor, Prof. Dr. Leandro Augusto Felix Tavares, solicitou à Reitoria os documentos anexados na denúncia original junto a ouvidoria: [1- Currículo dos dois candidatos para verificar que não consta o trabalho científico no currículo do candidato; 2- O e-mail no qual o secretário de registro de diploma da UNIMONTES informou a data de colação de grau e confirmação que ambos eram da mesma turma; 3- Recurso pedindo anulação do Concurso; e 4- Resposta da Banca contra o recurso (do denunciante)] e encaminhou e-mail à Coordenação do Curso de Agronomia, para discussão e resposta do respectivo Colegiado. No dia 07 de março de 2018, a Direção do ICA recebeu da Reitoria somente o documento do teor da denúncia no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, e foi informado pela Reitoria que a Congregação da Unidade Acadêmica deverá se manifestar no prazo máximo de 5 dias, a partir do recebimento do documento enviado. Logo após a contextualização foi feita a leitura dos documentos e vale destacar que no momento da discussão pelos membros da Congregação, verificou-se que: 1- o número do protocolo diverge do informado no documento encaminhado pela Reitoria (23546.004612/2018-47); 2- a resolução citada pelo denunciante [Resolução N. 13

CONSU/UFVJM, de 11 de Novembro de 2013) não é a resolução interna que rege o Edital 132/2017; 3- o termo "bando" utilizado nos e-mails encaminhados é desrespeitoso com todos os servidores envolvidos no referido concurso. Na sequência e após análise de todos os documentos apresentados a esta Congregação, dentre eles a Ata de Reunião do Colegiado do curso de Agronomia que também se reuniu em caráter extraordinária, concluiu: A Congregação atesta que a constituição da banca não feriu, de maneira alguma, a Resolução N. 13 CONSU (Conselho Universitário) da UFVJM, de 11 de Outubro de 2013, em especial o Art. 22, a qual regulamenta o Edital 132/2017, tendo em vista a existência de declaração de não vínculo assinada pelos membros da banca. Tal documento faz parte do processo do referido certame. Vale ressaltar que a veracidade das informações da denúncia não puderam ser verificadas mediante o não encaminhamento dos documentos anexos, e que a Congregação do ICA, apesar de não ter aprofundamento jurídico para avaliar o mérito de amizade declarada, citado na denúncia, reitera e apoia integralmente o Memorando 07/2018 e Ata da 4º Sessão, sendo a 1º Sessão Extraordinária do Colegiado do Curso de Agronomia e enfatiza que o concurso foi conduzido com extrema transparência e lisura, à luz da Legislação que rege o Edital 132/2017. Por fim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e assinei a presente Ata, que após aprovação de todos os membros, foi devidamente assinada pelo Presidente e anexada lista com assinatura dos membros. Unai, nove de março de dois mil e dezoito.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Elaine Jacinto Sulzbach  
Secretária da Congregação



Saulo Alberto do Carmo Araújo  
Presidente da Congregação

Prof. Saulo A. do C. Araújo  
Diretor ICA / UFVJM  
Stage 1736451



LISTA DE PRESENÇA DA 28ª SESSÃO, SENDO A 5ª EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA, DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ICA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM).

DATA: 09/03/2018 (sexta-feira)

Horário: 8 horas

LOCAL: Sala 06 da UFVJM - Campus Unai

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Saulo Alberto do C. Araújo	Diretor	
Anderson Alvarenga Pereira	Coordenador BCA	
Leonardo Barros Dobbss	Coordenador Agronomia	
Hermes Soares da Rocha	Coordenador Engenharia Agrícola e Ambiental	
Rafael Romero Nicolino	Coordenador Medicina Veterinária	
Cláudia Braga Pereira Bento	Coordenadora Zootecnia	
Bruno Gomes Vasconcelos	Representante Docente	
Tania Pires da Silva	Representante Docente	
Rafael Eduardo V. de Oliveira	Representante Técnico-Administrativo	—
Matheus Onofre R. Lourenço	Representante Discente	—
José Wilk Dias Santos	Representante DiscenteE	
Elaine Jacinto Sulzbach	Secretária	